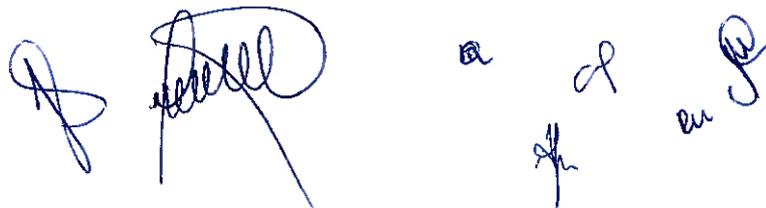


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 1 E 2
CONCORRÊNCIA Nº 19/2023-PROC. ADM. Nº 123418/2023**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022 e alterado pela Portaria nº 45/2023, ao final assinados, para recebimento e abertura dos envelopes 01-Propostas de Preços e 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 19/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Construção da Escola de Artes e Tecnologia e Casa de Espetáculos, na Rua Santos Dumont, Comércio-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes empresas: 1) CONSTRUTORA NM LTDA, representada pela Srª. Paloma Chaves Menezes e 2) ANKARA ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Janielson Souza de Oliveira. Sendo entregues as credenciais, juntamente com os Envelopes nºs. 1-Propostas de Preços e 2-Documents de Habilitação. As credencias foram conferidas pela Comissão e julgadas regulares, após foram disponibilizadas para os licitantes, onde todos concordaram e renunciaram vistas. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes nº. 01- Proposta de Preços, tendo em vista o critério editalício do menor coeficiente multiplicador "K", que foram os seguintes:.....

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1º) CONSTRUTORA NM LTDA	0,99
2º) ANKARA ENGENHARIA LTDA	1,00

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra. Nada foi dito. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Após análise e julgamento a Comissão decidiu CLASSIFICAR todas as Propostas, conforme ordem acima, em razão de todas as licitantes preencherem os requisitos exigidos no Edital. Todos os licitantes concordaram e renunciaram, expressamente, ao prazo de Recurso Administrativo, disposto no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Encerrada a 1ª Fase (Proposta de Preços) foi iniciada a 2ª Fase-(Habilitação), com abertura dos envelopes 2. Toda a documentação de Habilitação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra para manifestações, nada foi dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação e após julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal (art. 109, I, §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93). Foi informado que toda documentação (Ata/Propostas/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) CONCORRÊNCIA nº 19/2023. Registramos que o inteiro



teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:30hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 13 de setembro de 2023.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Maria do Alem G. Silva
Maria do Alem G. Silva
Membro

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Paloma B. Genezes
CONSTRUTORA NM

ANKARA ENGENHARIA
ANKARA ENGENHARIA